Projeto Decreto Legislativo nº 14 /2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2626/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 10:50
Legislativo

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Altera a denominação da Rua Padre Flávio, localizada no Alto do Cruzeiro, em Congonhas-MG, para Rua Efigênia Lelis dos Santos.

A presente mudança foi solicitada por todos os moradores do bairro, conforme evidenciado no abaixo-assinado anexado a esta proposição.

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Padre Flavio, no alto do Cruzeiro, na cidade de Congonhas – MG para Rua Efigênia Lelis dos Santos, nesta cidade;

Art. 2° - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências, bem como notificar os órgãos responsáveis pela atualização de mapas e cadastros da alteração realizada;

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A mudança do nome da Rua Padre Flávio visa homenagear a senhora Efigênia Lelis dos Santos, moradora do bairro desde os 18 anos.

Casada com Sebastião Agostinho dos Santos, teve 14 filhos, 47 netos e 44 bisnetos. Após perder o marido aos 61 anos, viveu até os 92, deixando um legado de carinho e cuidado. Dona Efigênia foi um exemplo de mulher, mãe e amiga para a comunidade, sendo lembrada até hoje por seu espírito acolhedor e sua dedicação à família e ao bairro.

A valorização da história e da memória de Dona Efigênia fortalece a identificação da comunidade com figuras que representam os valores da cidade. Nomear a rua em sua homenagem reconhece seu legado e inspira futuras gerações com o exemplo de uma vida marcada pelo amor ao próximo.

Este projeto, se aprovado, entrará em vigor imediatamente após sua publicação, com as adequações nos sistemas de endereçamento, cadastros municipais e registros dos serviços de comunicação.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Av/Rua: _Padre Flávio bairro Alto do Cruzeiro vimos por meio deste, declarar que concordamos com a mudança de nome da rua Padre Flávio, para rua Efigenia Lelis do Santos _____.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
JOSÉ MARTINS LOBO JUNIOR	R. PADRE FLAVIO, 21A	063522386 00	[illegible]
Leandro V. Maia	R. Padre Flávio 67	064661326-09	[illegible]
Beatriz Martins Lobo	Rua Padre Flavio, 67	053.723.416.02	[illegible]
Patrícia Miryam Silva	Rua Padre Flávio, 32	048.784.106-98	[illegible]
ROGÉRIO PEDRO SILVA	RUA PADRE FLAVIO 120	043 642 836 90	[illegible]
Poliana Santos Silva	Rua Padre Flávio 21	111.970.166.00	Poliana S. Silva
Antonio G. M. Goelle	RUA PADRE FLAVIO 61	524 283 116 20	[illegible]
João Raimundo [illegible]	Rua PADRE FLAVIO 66	726197086 72	[illegible]
Isabela Cristina de Melo	R. Padre Flávio 71	021.321.726-09	[illegible]
Ancio Sergio	Rua Padre Flavio 120	726 193 256 68	[illegible]
Octavio Augusto	R Padre Flavio 89	144.364.836-14	[illegible]
Júnio de Assis Santos	R. Padre FLÁVIO 132	076.744.846-45	[illegible]
Roberto Januário de [illegible]	R. Florença 196, J. Vila Andreza	729 419.016.04	[illegible]
Fabiana de Assis	R. Padre Flávio 132	110 205 76 73	[illegible]
Marcelo A. Silva	RUA Padre FLÁVIO 135	M-7.316 613	[illegible]
Mário A. Lima	Rua Antonio Alves 52	M-8068 256	[illegible]
Jessica [illegible]	Rua Alto do Cruzeiro		Jessica
MARCIO DOS Santos	RUA PADRE FLAVIO	556109620	[illegible]

ABAIXO – ASSINADO (a favor)

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Av/Rua: _Padre Flávio bairro Alto do Cruzeiro vimos por meio deste, declarar que concordamos com a mudança de nome da rua Padre Flávio, para rua Efigenia Lelis do Santos _____.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
MARIL DA FATIMA	RUA PADRE FLAVIO		[illegible]
Talitha F. Damaceno	Rua Padre Flávio	093.623.366.42	[illegible]
Hugo Sanches Ribeiro	Rua Padre Flavio	114.378.966-00	[illegible]
Frederica Alaula	R. Bela Vista	045916116 47	[illegible]
Grace Kelly de Souza	RUA PADRE FLAVIO 140	0018 68266 99	[illegible]
Deuscleta de [illegible]		092775066 01	[illegible]
Ana Carolina Ras da Silva	RUA PADRE FLAVO 140	149.908.126-03	Ana Carolina
Agnaldo dos Santos	Rua Padre Flavio 77	977.109-036-49	[illegible]
Cineia M. M. Silveira	Rua Padre Flavio 77	— — — —	[illegible]
Janaina Cristina	Rua Padre Flávio		Janaina
Juliana de P Santos	Rua Padre Flavio 77	108 919 346 77	Juliana
Nilton Agostinho	Rua Padre Flavio 77	62772586-72	Nilton
Jacobor Pereira Sala	Rua Padre Flavio 77	— — — —	[illegible]

ABAIXO – ASSINADO (a favor)

Projeto de Decreto Legislativo 74/2024

Matéria lida em Plenário – **41ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de novembro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 21 de outubro de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 074/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

Como o projeto está mudando o nome de rua que ja existe há mais de 10 anos, o quorum de aprovação sera de 2/3 da Edilidade.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 203 /2024

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2710/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 10:43
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V. Exa. a aplicação do regime de tramitação de URGÊNCIA ESPECIAL ao:

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024 - Altera a denominação da Rua Padre Flávio, localizada no Alto do Cruzeiro, em Congonhas - MG, para Rua Efigênia Lelis dos Santos. - Retirado

Veto Total à Proposição de Lei Nº 63/2023 - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Congonhas "Canta Congonhas - Festival da Canção de Congonhas" e dá outras providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 17 DE dezembro DE 20 24
PRESIDENTE

[1]Art. 160 - A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1° - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2° - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, apos o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3° - Caso não seja possivel obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74 de 2024

Projeto **retirado** do Requerimento a pedido do autor, sendo arquivado o projeto em definitivo - 44ª Reunião Ordinária – 17/12/2024.

Aprovado o Veto Total à Proposição de Lei nº 63/2023, por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17** de **dezembro** de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas